

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 74/16

Altera a Resolução CONSUNI nº 40/16, de 24/08/16.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e pela Resolução CONSUNI 59/16, de 10/11/16, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Resolução CONSUNI nº 40/16, de 24/08/16, da seguinte forma:

I- 31/03/17: Cursos de Administração, Engenharia Civil, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente